



COMPOSIÇÃO DE ÍNDICES DO ART. 4º DA PORTARIA 115/2018

Eu, **BRUNO BEDIN TRONCA**, portador da carteira de identidade nº **7097618289**, expedida pelo **SJS/II RS**, CPF **009.927.920-70**, na condição de representante legal do (a) **CAXIAS DO SUL BASQUETE ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E RECERECATIVA**, inscrito (a) no CNPJ sob nº **08.112.308/0001-30**, declaro, sob as penas previstas no *artigo 299 do vigente Código Penal Brasileiro*, para efeito da comprovação de regularidade que trata o art. 4º da Portaria nº 115, de 03 de abril de 2018 que a composição dos índices estabelecidos nos incisos I e II do referido artigo se dá na forma abaixo:

COEFICIENTE E ÍNDICE	MEMÓRIA DE CÁLCULO	DOCUMENTO BASE
Índice de gastos administrativos: 0,97	2.830.800,53	D.R.E. 2025 4652 /
	2.787.572,09 + 116.198,42	4005 + 5263
Índice de Liquidez corrente: 20,83	1.300.371,45	BALANÇO PATRIMONIAL 2025 2 /
	62.428,67	2001

Caxias do Sul, 28 de abril de 2026.


BRUNO BEDIN TRONCA – Presidente Caxias do Sul Basquete

MARCELO CARVALHO DOS SANTOS – Contador – CRC nº 1-RS-046878/O-8